



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 228
Disponibilização: 06/12/2019
Publicação: 06/12/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Aquidabã, 465 - Bairro Centro - CEP 13015-210 - Campinas - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Depósito Judicial de Campinas foi transferido da Avenida José de Souza Campos, 1358 para o prédio onde está instalado o Fórum Federal de Campinas, na Avenida Aquidabã, 465 - Centro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para entrada e saída de material do Depósito Judicial da Justiça Federal em Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º - A remessa de materiais das Varas para o Depósito Judicial deverá ser realizada em dias úteis das 12h às 18h, endereçada ao(à) servidor(a) responsável pelo Setor.

Art. 2º - O funcionamento para retirada de materiais do Depósito Judicial pelo público externo ocorrerá em dias úteis das 12h às 17h, mediante agendamento pelo telefone 3734.7006.

§ 1º - A retirada de qualquer material pelo interessado deverá ser realizada por meio de Termo de Entrega ou Ofício expedido pela Secretaria da Vara de origem do material depositado.

Art. 3º - O depósito de materiais apreendidos realizado pelos órgãos policiais deverá ser feito em dias úteis das 12h às 17h, mediante agendamento pelo telefone 3734.7006.

§ 1º - O responsável pelo Depósito Judicial deverá conferir minuciosamente o recebimento de acordo com a relação de bens que lhe for entregue, sendo que poderá recusar o recebimento caso haja qualquer discrepância.

Art. 4º O recebimento e a entrega de materiais será efetuada na sala do Núcleo de Apoio Regional - NUAR Campinas, localizada no mezanino do Fórum Federal.

Art. 5º - Revogar a Portaria 09/2011 desta Subseção Judiciária.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 04/12/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5329691** e o código CRC **5094C93B**.